



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

RESOLUÇÃO nº 17 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Determina a obrigatoriedade de gravação das provas orais e provas didáticas dos Concursos Públicos ocorridos na UFPel.

O Presidente em exercício do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professor Farid Butros Iunan Nader, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar procedimentos a serem adotados nas provas de Concursos Públicos da UFPel;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.944/2009 da Presidência da República, com cópia presente no processo UFPel protocolado sob o nº 23110.007725/2009-23;

CONSIDERANDO ainda, o que foi deliberado na reunião do dia 17 de dezembro de 2009, constante da ata nº 21/2009 deste Conselho.

RESOLVE:

DETERMINAR, que doravante fica estipulada a obrigatoriedade de gravação das provas orais e didáticas nos Concursos Públicos, para provimento de vagas docentes, ocorridos na UFPel.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 17 dias do mês de dezembro de 2009.

Prof. Farid Butros Iunan Nader
No exercício da Presidência do COCEPE

